

**PORTARIA Nº 31 de 29 de abril de 2003.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** às professoras abaixo relacionadas gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, de conformidade com a alínea “a” do art. 14 da Lei Municipal nº 1.718/2003, a partir de 01 de abril de 2003, conforme especifica:

Ana Raquel Machado	5%
Clarice Mafioletti Santos	5%
Cristiane Ângela Verdi Ruschel	5%
Dilce Inês Suckow	5%
Jhonas da Silva	5%
Lídia Posso	5%
Vilda Ferrarini	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de abril de 2003.

Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.  
Em, 29 de abril de 2003.

Marlene Schnaider  
Chefe de Gabinete